

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, **Calmon Borges da Silva Junior**, Chefe da Divisão de Modernização Organizacional – DIMOG, e as senhoras **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, e **Cecília Magalhães Camilo**, Chefe da Ouvidoria – OUVID, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00019080/2017-11 - OUVID - Ementa**: Relatório de Atividades da Ouvidoria e Relatório de Acompanhamento de Notícias de Fato, denúncia e representação. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento dos Relatórios, prot. 153656801, e de Atividades da Ouvidoria, prot. 153656889, referentes ao 3º trimestre de 2024, apresentados pela Chefe da Ouvidoria, que destacou: 1) as manifestações registradas; 2) a evolução trimestral com uma redução significativa no número de manifestações registradas quando comparada ao período anterior; 3) os assuntos mais demandados: 3.1) conduta de empregado (houve aumento de elogios relacionados ao atendimento ao cliente); 3.2) regularização de imóveis; e 3.3) invasão de terreno da Terracap (assunto mais recorrente); 4) as manifestações por tipologia: registrado um excelente número de elogios; 5) forma de entrada das manifestações; 6) identificação dos demandantes nas manifestações; 7) índices de resolutivezades (com queda quando comparado ao trimestre anterior); índices de satisfação com o serviço de Ouvidoria; índices de recomendação do serviço de Ouvidoria; índices de satisfação com o Sistema; índices de satisfação com a resposta; índices de satisfação com o atendimento; índices de cumprimento do prazo de resposta; e de satisfação com a carta de serviços; 8) o serviço de atendimento ao cidadão; e 9) os pedidos de acesso à informação com os acessos mais solicitados; a forma de entrada deles; a proteção à identidade do solicitante; e o número de recursos em 1ª, 2ª e 3ª instâncias. O COAUD continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Ouvidoria da Companhia. **00111-00003047/2022-37 - CIGOV - Ementa**: Relatório de Atividades do Comitê de Integridade e Governança – CIGOV. O COAUD tomou conhecimento do Relatório, prot. 155511461, referente ao 3º trimestre de 2024, apresentados pelo Chefe da Divisão de Modernização Organizacional, destacando os assuntos deliberados na 53ª, 54ª e 55ª reuniões do Comitê de Integridade e Governança, realizadas nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, respectivamente. O Comitê de Auditoria continuará monitorando trimestralmente as atividades desenvolvidas no âmbito do CIGOV. **00111-00012830/2021-19 – AUDIT - Ementa**: Relatório de Atividades da Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria, tomou conhecimento do Relatório, prot. 153030404, e da apresentação, prot. 155796316, referentes ao 3º trimestre de 2024, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, que destacou: 1) o monitoramento das providências da Comissão de Execução em relação às recomendações da CGDF relacionadas ao Pontão DF - Relatório de Monitoramento 21/24-CGDF, informando que das 15 recomendações, 14 foram atendidas e 1 atendida parcialmente; 2) avanços nos assuntos abordados pelos auditores independentes: 2.1) a ausência tempestiva de atualização de processos judiciais; 2.2) a ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; 2.3) a fragilidade no controle de estoques rurais; 2.4) a construção do manual de prevenção à lavagem de dinheiro nos leilões; e 2.5) a opinião dos auditores independentes pela apresentação adequada em todos os aspectos relevantes ao tratar sobre as demonstrações financeiras

referentes ao 1º semestre de 2024; 3) as Auditorias Operacionais próprias concluídas e as em monitoramento: 3.1) a Auditoria Operacional referente ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – 6 recomendações atendidas e 2 em atendimento; 3.2) a Auditoria Operacional referente à execução de Contratos - extinção do monitoramento considerando o atendimento pleno das recomendações; 3.3) a Auditoria Operacional referente à execução de Convênios - 13 recomendações atendidas e 3 em atendimento; 3.4) a Auditoria Interna referente à análise dos processos de escrituração dos imóveis no âmbito da Companhia - 8 atendidas e 2 em monitoramento; 4) a análise prévia dos gastos com publicidade; 5) das auditorias do PAINT 2023: 5.1) Avaliação dos controles primários da Carteira de Recebíveis com foco na área rural - observa-se comprometimento pela empresa ETR no cumprimento das recomendações expedidas; 5.2) Avaliação dos controles primários de execução da alienação fiduciária - houve pedido de prorrogação pela GEARI no atendimento das recomendações; 5.3) Avaliação dos controles primários no cadastro de imóveis com foco no sistema GIU (as manifestações das áreas técnicas da Terracap e as análises da AUDIT) - recomendações iniciadas sendo que algumas estão condicionadas à implementação do sistema integrado de gestão; e 6) Avaliação do Programa de Integridade pela Auditoria Independente que o considerou adequado e tempestivo. O COAUD acompanha as ações adotadas pela Companhia no sentido de atender às recomendações, os desdobramentos e as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria consignou que, quanto à demanda do Conselho de Administração referente ao estudo operacional para riscos na área tributária da Companhia em face da reforma tributária, o assunto foi acolhido e será encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças para diligências, bem como solicitou uma apresentação de um Plano de Providências na próxima reunião do COAUD com assessoramento por parte da Divisão de Gestão de Riscos - DIGER. Foi informado ao Colegiado, por Gesiel Pereira de Sousa – secretário da reunião, da necessidade de inscrição para participação no evento “1º Encontro dos Conselheiros das Empresas Estatais do Governo do Distrito Federal”, que ocorrerá dia 12 de dezembro de 2024, das 08h00 às 18h00, no auditório da Companhia Energética de Brasília – CEB. O secretário da reunião, ratificou que do encaminhamento do Ofício e da ficha de inscrição no Grupo de WhatsApp do Comitê. O Comitê de Auditoria agendou uma reunião para o dia **09/12/2024**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**

Coordenador do Comitê de Auditoria

**Elíbio Estrêla**

Membro do Comitê de Auditoria

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**

Membro do Comitê de Auditoria

**Gesiel Pereira de Sousa**

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/12/2024, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/12/2024, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/12/2024, às 20:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 09/12/2024, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156433330)  
verificador= **156433330** código CRC= **435A2C3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)